

**PORTARIA N° 087/2007**

**“Concede licença por motivo de  
doença em pessoa da família“**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10(DEZ) dias de licença à servidora ,DENIZ A. BRONDANI para tratamento de saúde, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de fevereiro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 26 dias de fevereiro de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 23.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo